

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Estado (Campo Grande) Class.: 199

Data: 21.10.85 Pg.: \_\_\_\_\_

# Clima volta a esquentar em Piraquá

A situação na Aldeia do Piraquá voltou a ficar tensa após o juiz de direito da Comarca de Bela Vista, Otto Bittencour Neto, ter expedido uma Liminar favorável ao fazendeiro Líbero Monteiro Lima. Nesta Liminar, o juiz solicita a retirada dos índios Caiuás e Guaranis da área de 400 hectares, que segundo o IBDF está em litígio e não

440X  
poderia ser ocupada nem pelo fazendeiro e nem pelos índios.

O juiz Otto Bittencour Neto citou o "chefe" da Funai em Campo Grande no dia 16 de outubro, marcando a audiência para o dia 17 de outubro, às 10 horas, em Bela Vista. Esta citação, além de ter sido feita de maneira errada, não seguiu os trâmites legais, pois foi entregue pelo advogado do fazendeiro Líbero Monteiro Lima, às 17h do dia 16 de outubro, sem qualquer carimbo do Correios, como é o legal.

Na verdade, o delegado da Funai, Lázio Lili, não foi citado, pois não estava presente na oportunidade e não é "chefe" da Funai. Outro detalhe importante, a citação deve ser enviada para o presidente da entidade, em Brasília e com tempo hábil e previsto

em Lei para realizar a detesa. Outra irregularidade é que a citação não foi entregue por um representante da justiça.

Diante desses fatos, o delegado da Funai em Campo Grande, Lázio Lili não se dá por citado. Num telegrama enviado ao juiz de direito da Comarca de Bela Vista, ele explicou que a citação deveria ser enviada para os canais competentes e solicitou a revogação da data da audiência.

### FEDERAL NÃO ACEITA

O juiz de direito da Comarca de Bela Vista, Otto Bittencour Neto, não levou em conta o pedido da Funai de Campo Grande e solicitou à Polícia Federal que retirassem os índios da área. Mas este pedido foi negado pelo superintendente da Polícia Federal,

Roberto Alves, alegando que os documentos que levaram o juiz a tomar este posicionamento estão ilegais.

Vale ressaltar que o juiz federal já havia expedido uma Liminar considerando a área de 400 hectares como legalmente dos índios Caiuás e Guaranis. Por esta razão, o superintendente da Polícia Federal de Campo Grande considerou o pedido do Juiz da Comarca de Bela Vista, ilegal.

A situação não está boa na área, pois o fazendeiro Líbero Monteiro Lima quer utilizar a área de 400 hectares, que atualmente está ocupada pelos índios. Se medidas sérias não forem tomadas, poderá até mesmo acontecer choques nos próximos dias. Os índios já deixaram claro que a área lhes pertence e que vão defendê-las de todas as maneiras.